

DIÁRIO
OFICIAL



Câmara Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SESSÕES ORDINÁRIAS.....



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SESSÕES ORDINÁRIAS



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

CNPJ Nº 63.082.069/0001-21

Av. Luis Eduardo Magalhães, nº 8888 – Centro - CEP 48.800-000 - Monte Santo – Bahia

Email: camaradevereadoresdems@gmail.com / gestão.cvereadoresmontesanto@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2024

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – ESTADO DA BAHIA, Exmo. Sr. Vereador **GILVANE ALVES DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente nos termos do que dispõe o artigo 61, §2 do Regimento Interno Cameral.

RESOLVE:

CONVOCAR todos os Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo – Estado da Bahia para comparecerem no dia 12 de Dezembro de 2024, às 17hs na Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo, sita à Avenida Deputado Luís Eduardo Magalhães nº 8888 – Centro – Monte Santo - Bahia, para participarem das Sessões Ordinárias, com a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- 1- Leitura e Apreciação das Atas resumo das Sessões Anteriores.
- 2- Leitura e Apreciação do Projeto de Lei 001/2024 de 09 de Dezembro de 2024, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal que, “Dispõe sobre a Fixação dos Subsídios dos Vereadores de Monte Santo, Estado da Bahia, para o quadriênio 2025-2028, e dá outras providências”;
- 3- Leitura e Apreciação do Projeto de Lei 002/2024 de 09 de Dezembro de 2024, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal que, “Dispõe sobre a Fixação dos Subsídios da Prefeita, do Vice- Prefeito e dos Secretários de Monte Santo, Estado da Bahia, para o quadriênio 2025-2028, e dá outras providências”;
- 4- Leitura e Apreciação da Indicação do Vereador Domingos de Souza Santana, Obra de Reforma da praça principal do Povoado Mandaçaia e dá outras providências;
- 5- Leitura e Apreciação da Indicação do Vereador João Batista da Silva, Cessão de uso do Prédio Escolar desativado, para a Associação Comunitária Agropastoril dos Produtores Rurais do Povoado Paus Verdes e Fazendas circunvizinhas e dá outras providências;



CAMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

CNPJ Nº 63.082.069/0001-21

Av. Luis Eduardo Magalhães, nº 8888 – Centro - CEP 48.800-000 - Monte Santo – Bahia

Email: camaradevereadoresdems@gmail.com / gestão.cvereadoresmontesanto@gmail.com

- 6- Leitura e Apreciação da Indicação do Vereador João Batista da Silva, Obra de extensão da Rede de Água encanada que passa na BA-120, para os Povoados: Santo Antônio, Foveiro e Jardim e as Fazendas: Trapagó e Olho d'água e dá outras providências;
- 7- Leitura e Apreciação da Indicação do Vereador João Batista da Silva, Obra de Pavimentação da Rua da Igreja Congregação Cristã no Brasil, no Povoado Salgado e dá outras providências;
- 8- Leitura e Apreciação da Indicação do Vereador João Batista da Silva, Cessão de Uso de Prédio escolar desativado, para transformar em um Ponto de Apoio à saúde no Povoado Ipoeira da Lajinha e dá outras providências;
- 9- Leitura e Apreciação da Indicação do Vereador João Batista da Silva, Obra de Construção de Ponte Molhada no Rio Tubi, que liga o Povoado Ipoeira da Lajinha a Maria de Lima e dá outras providências;
- 10- Leitura e Apreciação da Indicação do Vereador João Batista da Silva, Obra de Construção de Praça com canteiros e Parque Infantil e um Posto de Saúde no Povoado Derba e dá outras providências;
- 11- Leitura e Apreciação da Indicação do Vereador João Batista da Silva, Obra de Construção de Praça com canteiros e Parque Infantil, no Povoado Santo Antonio e dá outras providências;
- 12- Leitura e Apreciação da Indicação do Vereador João Batista da Silva, Obra de Construção de Praça com canteiros e Parque Infantil, no Povoado Pingó;
- 13- Leitura e Apreciação da Indicação do Vereador Rodnei da Silva Tolentino, Cessão de uso do Prédio Escolar desativado, Na Fazenda Canas para a Associação de Des. De Pequenos Agricultores do Povoado Santa Rosa e Fazenda Circunvizinhas e dá outras providências.

Câmara Municipal de Vereadores do Município de Monte Santo – Bahia, em 10 de Dezembro de 2024.

Gilvane Alves de Andrade
PRESIDENTE